

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO**

**Edital 10/2018 - Credenciamento de Novos Docentes para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna pública a abertura do processo de credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado, a partir do ano de 2018.

**DOS PRAZOS:**

As inscrições serão apresentadas ao PPG Jornalismo em caráter de fluxo contínuo durante o ano de 2018 e avaliadas em reunião do Colegiado, para trâmite institucional.

**DAS EXIGÊNCIAS:**

- Ser docente de carreira da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com Tempo Integral e/ou Dedicção Exclusiva;
- Possuir Doutorado em Comunicação ou área afim em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
- Apresentar compatibilidade e adequação da trajetória acadêmica do(a) docente à Proposta do Programa;
- Possuir histórico de dedicação às atividades de pesquisa, orientação e ensino, considerando sintonia com a área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa;
- Desenvolver pesquisa na UEPG ou agência de fomento oficial vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Integrar um dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa;
- Ter produção acadêmica compatível com os critérios da Área de Avaliação Comunicação e Informação da CAPES.

**DOS DOCUMENTOS:**

- a) Ofício de solicitação de credenciamento no PPG Jornalismo, indicando atuação na instituição, adequação da trajetória acadêmica do(a) docente à Proposta do Programa e vinculação a uma linha ou grupo de pesquisa;
- b) Currículo lattes atualizado referente aos últimos três anos, com produção compatível com os critérios da Área de Avaliação Comunicação e Informação da CAPES.

**DO PROCESSO AVALIATIVO:**

A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa. O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação para homologação.

## **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Os docentes admitidos como permanentes terão as seguintes atribuições: docência, orientação, coorientação, bancas, seminários, colaboração nas revistas do Programa, submissão de projetos a agências de fomento, organização de eventos e demais atividades do Programa.

Os docentes admitidos na condição de permanentes para atuação no Mestrado necessitam reunir pontuação compatível com a produção exigida pela Capes (conforme documento de área), no período de 4 (quatro) anos. Todos os docentes serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e ao processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

Ao submeter candidatura como docente permanente do Programa, o(a) professor(a) está ciente de todas as condições e critérios referidos neste Edital, especialmente no que diz respeito à pontuação exigida para manter-se como docente permanente no Programa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2018.

Karina Janz Woitowicz  
Coordenadora PPG Jornalismo